



PROJETO DE LEI Nº 14609/2025

(Paulo Sergio Martins)

Cria o Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo,
Assexuais).

Art. 1º. É criado o Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais), de caráter deliberativo, consultivo e educativo, com o objetivo de promover a defesa, a garantia e a efetivação dos direitos destas pessoas no município.

Art. 2º. São competências do Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+:

I – propor políticas públicas que visem à promoção da igualdade de direitos e a eliminação da discriminação de pessoas LGBTQIA+;

II – acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas municipais direcionadas à população LGBTQIA+;

III – atuar em parceria com a sociedade civil e órgãos públicos para a elaboração de campanhas educativas sobre respeito e proteção aos direitos das pessoas LGBTQIA+;

IV – receber denúncias de violação dos direitos da população LGBTQIA+ e encaminhá-las aos órgãos competentes;

V – propor a criação de serviços de apoio psicológico, social e jurídico às pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade;

VI – realizar a promoção de eventos e ações que visem a conscientização e o fortalecimento da identidade LGBTQIA+.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa à criação do Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+, um instrumento fundamental para garantir a plena efetivação dos direitos dessa população em nosso município. A luta pela igualdade e pelo





respeito aos direitos das pessoas LGBTQIA+ é um compromisso com a justiça social e a dignidade humana, que deve ser promovido de forma sistemática e institucional.

A criação desse Conselho é uma resposta às demandas históricas de discriminação, violência e exclusão que a população LGBTQIA+ ainda enfrenta em diversos contextos, desde o ambiente familiar até o acesso aos serviços públicos. O Conselho terá a função de propor políticas públicas voltadas para a eliminação dessas desigualdades, fortalecer a participação ativa da comunidade LGBTQIA+ nas decisões políticas e garantir a implementação de ações afirmativas, especialmente no que tange à educação, saúde, segurança e direitos sociais.

Dentre as suas competências, destaca-se a atuação conjunta com a sociedade civil e órgãos públicos na criação de campanhas educativas que promovam a conscientização sobre o respeito aos direitos das pessoas LGBTQIA+, a fiscalização de políticas públicas já existentes e a criação de novos serviços de apoio, como atendimento psicológico, jurídico e social, voltados para o acolhimento e assistência às pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade.

A proposta também inclui a criação de um espaço de denúncia de violações de direitos, o que fortalecerá a rede de proteção e facilitará o encaminhamento adequado dessas situações para os órgãos competentes. Com isso, o Conselho contribuirá diretamente para a construção de uma cidade mais inclusiva, justa e segura para todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Por fim, a criação deste Conselho é uma medida que coloca nosso município em sintonia com os avanços nacionais e internacionais na defesa dos direitos humanos e da igualdade, promovendo um ambiente mais igualitário e respeitoso.

Diante disso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto, que representa um importante passo na construção de uma sociedade mais inclusiva, respeitosa e igualitária para todos.

PAULO SERGIO - DELEGADO

